

ATA DA 1554ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às onze horas do dia vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima quinquagésima quarta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, o Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke não participou por motivo de férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 - com base nos registros contidos no processo nº 17704/12-18 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ (fls. 557.), datado de 20-08-2012, decidiu anular o certame licitatório, aprovado pela DECISÃO DIREXE Nº 141.2012, datada de 25-04-2012, que propôs ao Conselho de Administração, autorização para abertura de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a prestação de serviços de dragagem de implantação e aprofundamento de bacias de evolução e acessos aos berços de atracação do Porto de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor global estimado em R\$ 53.675.070,00 (cinquenta e três milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e setenta reais), incluindo dragagem de material contaminado, por razões de interesse da Administração, bem como encaminhar ao Conselho de Administração, conforme art. 17º do Estatuto, inciso XL, para homologação; II.2 - com base nos registros contidos no processo



nº 36593/12-68 e, face informações constantes na FI SPM-DI/98.2012, datada de 22-08-2012, e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-08-2012, decidiu autorizar a contratação, em caráter emergencial, da empresa ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A., objetivando a execução de serviços técnicos de prevenção de acidentes e atendimento às ocorrências de vazamento de hidrocarbonetos e produtos químicos diversos nas operações de remoção de restos de casco socobrado do navio Ais Giorgis, que se encontra submerso no canal de acesso do Porto de Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 1.876.265,03 (um milhão e oitocentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos), com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Decide**, também, conforme disposto no inciso VI, Artigo 17°, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento. A seguir, sem assuntos a tratar no item III - DIRETRIZES, e IV - COMUNICAÇÕES, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco **Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente

Diretor de Infraestrutura e Execução de

Obras

Alencar Costa

Diretor de Administração e Finanças

Antonio Bautista Fidalgo

Superintendente Chefe de Gabinete

e Secretaria Geral